

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Em, 22 / 11 / 17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº DE 2017
(Do Senhor Deputado Agaciel Maia) IND 12649 /2017

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12649 / 2017
Folha Nº 01

“Sugere o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a destinação dos lotes situados na Quadra 01, conjuntos 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 e Quadra 02 conjunto 10, no Bairro São Bartolomeu ou na expansão do Pró-DF, ao lado do Bairro Bom Sucesso em São Sebastião, para o Programa Pró-DF, visando a realocação das oficinas da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a destinação dos lotes situados na Quadra 01, conjuntos 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 e Quadra 02 conjunto 10, no Bairro São Bartolomeu ou na expansão do Pró-DF, ao lado do Bairro Bom Sucesso em São Sebastião, para o Programa Pró-DF, visando a realocação das oficinas da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Oficineiros de São Sebastião – ASOFSS, luta aproximadamente 16 anos para melhor instalar suas oficinas em local adequado, visando acompanhar a vocação comercial e empreendedora da cidade.

Tendo dado os primeiros passos nas negociações com a SEDHAB nos anos de 2012 e 2013, para que os lotes mencionados acima fossem contemplados na LUOS/DF, para o ramo de atividade de oficinas de veículos automotores, tendo tido sucesso no pleito, resultando no envio pelo Poder Executivo por meio do Projeto de Lei Complementar nº 79/2013, atendendo o pedido da ASOFSS.

SECRETARIA LEGISLATIVA
IND 12649 / 2017
Folha 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Pretende os proprietários das oficinas de São Sebastião com esta oportunidade acompanhar o crescimento econômico da localidade que em pesquisa recente da CODEPLAN, mostra que a educação e a renda da população, foram diretamente atingidas pelo crescimento populacional e comercial, refletindo no aumento significativo de pessoas com curso superior completo e o aumento da renda domiciliar que passou de R\$ 1.870 em 2011 para R\$ 2.270 em 2013, alcançando hoje uma população de aproximadamente 100.000 habitantes.

Desta forma, ressalta-se que destinar lotes para o Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ-DF, é incentivar ainda mais o desenvolvimento econômico e social, promovendo o desenvolvimento socioeconômico, fiscal e outros benefícios por intermédio de incentivos para a instalação, ampliação e realocação de empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços com vista a diversificação da base produtiva, a geração de empregos e melhoria da distribuição de renda da população de São Sebastião.

Por toda a atenção que a matéria merece, encareço o especial encaminhamento e, consequente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões,...

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Líder do Governo

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 10649 / 2012

Folha Nº 02 de 010

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7

Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8072 - Fax: 3348.8073

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

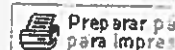
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.642.815/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2005
NOME EMPRESARIAL AOSS - ASSOCIACAO DOS OFICINEIROS DE SAO SEBASTIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AOSS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DA GAMELEIRA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO CENTRO	
CEP 71.691-001	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/02/2009** às **09:03:15** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

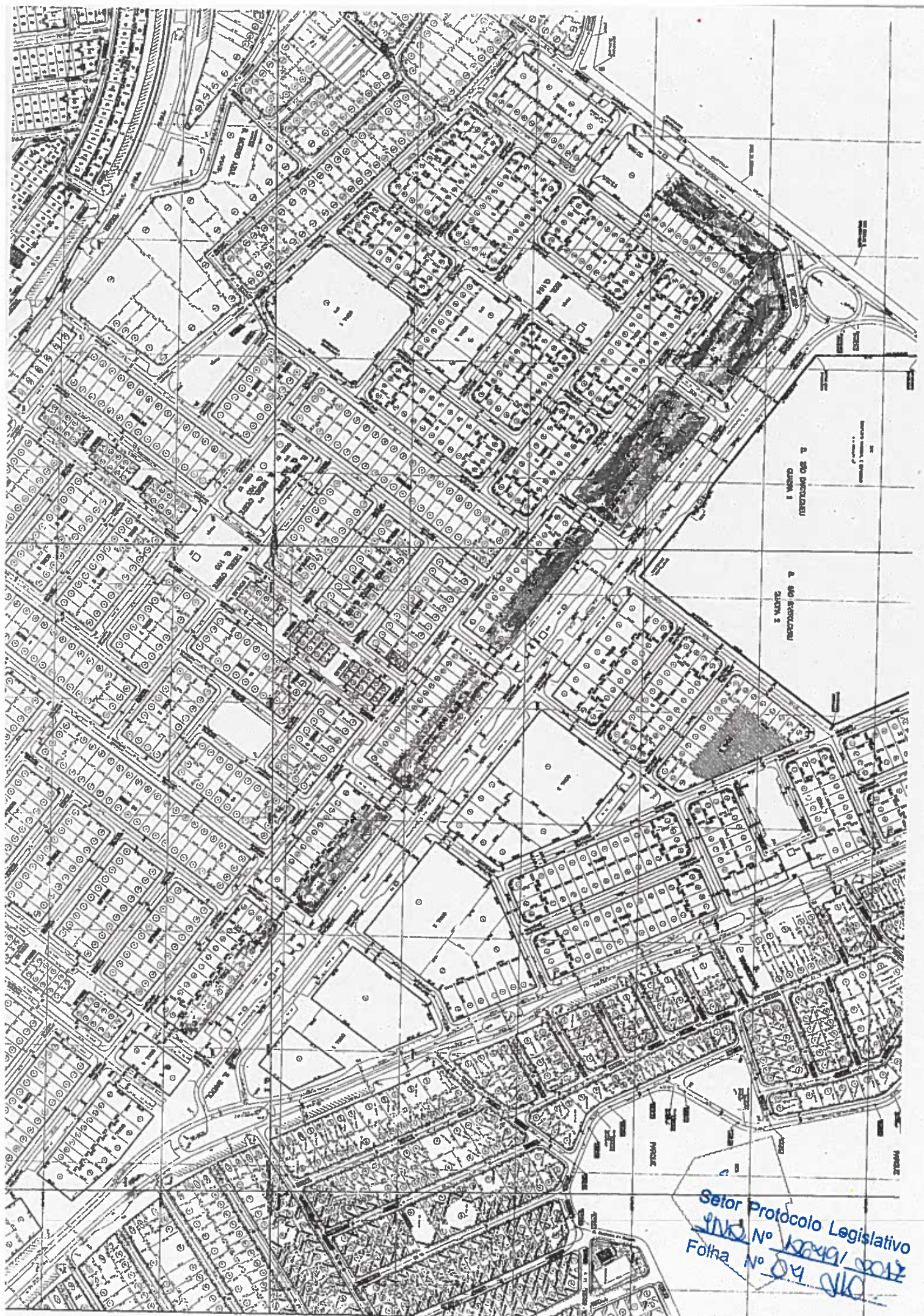


Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12649 / 2017
Folha Nº 03 110

Expansão do Pró-DE
ao lado do Bairro
Bom Sucesso
ou ~~local~~
Bairro São Bartolomeu
a partir da Quadra 01.

Setor Protocolo Legislativo
~~IND~~ Nº ~~12649/2017~~
Folha Nº ~~03V~~ ~~010~~

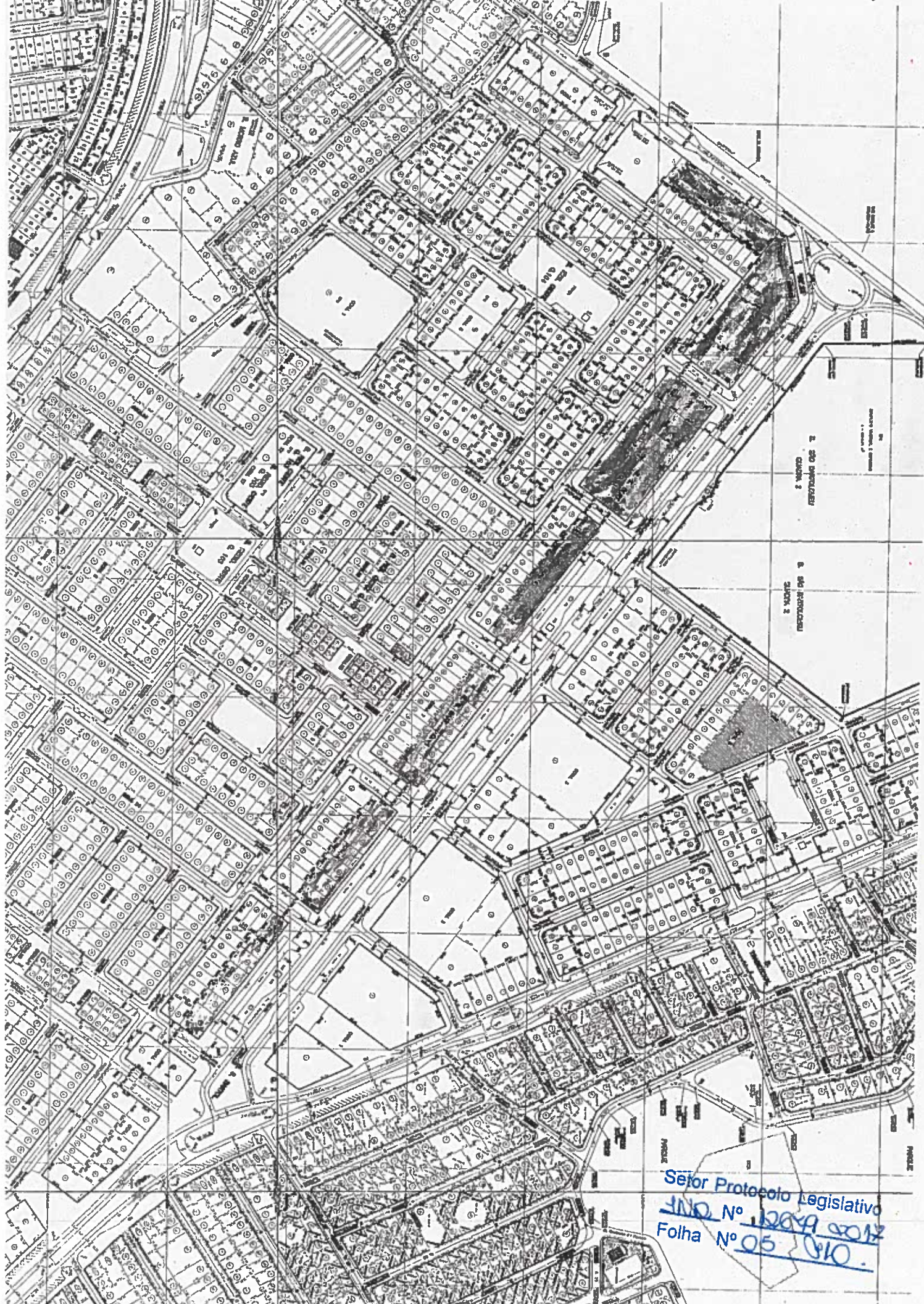
Isabella C. Silva Lucas
Estagiária
Setor de Protocolo Legislativo
Mat. n.º 70.250



L. 500 SERVIÇOS
ZONA 1

L. 500 SERVIÇOS
ZONA 2

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 10491/2012
Folha Nº 04/110



2. 200 DENTELADO
CLASSE 2

3. 300 DENTELADO
CLASSE 2

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 12049 0012
Folha Nº 05 010.

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 12649 / 2017

Folha Nº 06 / 010







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 23 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Inq N° 10849/2017
Folha N° 08 de 10